

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI

PINTOR

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI), esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	OCUPAÇÃO (CNAE)
PINTURA DE PAREDES E TETOS	Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.	4330-4/04
PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES	Lixamento, correção de imperfeições (rachaduras, buracos) e aplicação de massa corrida ou massa acrílica para deixar as superfícies lisas e prontas para receber tinta.	4330-4/04
TEXTURIZAÇÃO	Criação de efeitos texturizados em paredes, como efeito "chapisco", "grafiato" ou outros acabamentos decorativos.	4330-4/04
PINTURA DE FACHADAS	Aplicação de tintas específicas para áreas externas, resistentes às intempéries (sol, chuva, umidade).	4330-4/04

PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Pintura de grades, portões, corrimãos e outras estruturas de metal, utilizando tintas anticorrosivas.	4330-4/04
APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES	Uso de produtos para impermeabilizar áreas como lajes, banheiros e áreas externas, evitando infiltrações.	4330-4/04
PINTURA DE PISOS	Aplicação de tintas ou revestimentos específicos para pisos, como epóxi ou tinta para concreto.	4330-4/04
PINTURA DECORATIVA	Realização de técnicas especiais, como efeitos de degradê, estêncil, pintura artística ou uso de cores personalizadas.	4330-4/04
PINTURA DE MADEIRAS	Aplicação de verniz, esmalte ou tintas em portas, janelas, móveis e outras estruturas de madeira.	4330-4/04
LIMPEZA E MANUTENÇÃO	Remoção de tintas antigas, limpeza de superfícies e manutenção de áreas pintadas para garantir durabilidade.	4330-4/04
APLICAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE	Instalação e remoção de papéis de parede, além de preparação da superfície para recebê-los.	4330-4/04
PINTURA DE AMBIENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	Serviços especializados para lojas, escritórios, fábricas e galpões, utilizando tintas adequadas para cada tipo de ambiente.	4330-4/04



DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

✓ **Habilitação e conhecimento técnico:** O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

✓ **Correção de falhas:** Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.

✓ **Responsabilidade sobre danos:** O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.

✓ **Comunicação de ocorrências:** Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.

✓ **Transparência e acesso:** O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.

✓ **Paralisação de atividades:** O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.

✓ **Sigilo e confidencialidade:** Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.

✓ **Casos omissos:** Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.



Vai Trabalhar em Altura? Saiba o Que Fazer!

Se o seu trabalho será feito a mais de 2 metros do chão, isso é considerado trabalho em altura e exige cuidados especiais para garantir sua segurança. Aqui está o que você precisa saber antes de começar!

Antes de Iniciar o Trabalho

- ☒ Treinamento obrigatório – Você precisa ter feito o curso de Trabalho em Altura (NR-35).
- ☒ Análise Preliminar de Riscos (APR) – Antes de começar, deverá realizar uma avaliação detalhada dos riscos do local.
- ☒ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – Seu exame médico deve estar atualizado, comprovando que você está apto para essa atividade.

Se o Trabalho Envolver Andaimos, Plataformas ou Telhados

- ◇ O serviço deve seguir as normas NR-35, NR-18 e NBR 6494 (Segurança nos Andaimos).
- ◇ Andaimos do tipo fachadeiro, suspenso ou em balanço precisam de projeto elaborado por um profissional habilitado.
- ⚠ Atenção! Nunca monte andaimos perto de fios elétricos! Toda fiação deve ser isolada para evitar choques elétricos.

Equipamentos de Proteção São Obrigatórios!

Antes de subir, você deve usar:

-  Capacete com jugular
-  Calçado de segurança
-  Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo
-  Dispositivo trava-quedas
-  Sistema de proteção contra quedas (se não for possível eliminar o risco)

Inspeção Antes do Trabalho

 Todos os equipamentos de proteção individual e coletiva devem ser inspecionados diariamente.

 Os sistemas de ancoragem devem ser checados antes do uso.

Durante o Trabalho em Altura

 Você deve estar conectado ao sistema de ancoragem o tempo todo!

 Nunca improvise equipamentos ou pule etapas de segurança!

 Sua segurança vem em primeiro lugar! Seguir essas orientações pode salvar vidas.  

Regras de Segurança para Pintores – MEIs

Se você for MEI contratado para serviços de pintura, siga estas regras para garantir a sua segurança e a qualidade do serviço!

Regras para Manuseio de Tintas e Produtos Químicos

 Utilize produtos de forma segura!

 Informe quais tintas e solventes serão utilizados e tenha sempre a Ficha de Informações de Segurança sobre Produtos Químicos (FISPQ) disponível, conforme a ABNT NBR 14725.

 Sinalize e rotule corretamente todos os produtos para evitar acidentes.

Regras para Armazenamento de Tintas e Solventes

 Onde guardar os produtos?

◆ Armazene em locais ventilados, longe do calor, luz solar direta e fontes de ignição.

◆ Nunca misture diferentes tipos de tintas ou solventes. Guarde-os separadamente e bem identificados.

◆ Mantenha os produtos longe de alimentos e laboratórios, principalmente afastados de ácidos e álcalis.

◆ Revise o estoque regularmente e descarte produtos vencidos ou com embalagens danificadas.

 O que NÃO fazer?

 Nunca fume perto dos produtos químicos!

 Nunca permita o acesso de pessoas não autorizadas ao estoque.

Cuidados Durante o Trabalho

 Ambiente seguro! Antes de começar a pintura, certifique-se de que o local está bem ventilado.

 Se estiver em um ambiente fechado, abra portas e janelas para evitar intoxicação.

 Desligue o ar-condicionado e qualquer sistema de ventilação forçada durante a aplicação de tintas e solventes inflamáveis.

Descarte e Transporte de Produtos

 O transporte deve ser feito com cuidado! Evite quedas e vazamentos de latas de tinta ou solventes.

 Se precisar fracionar produtos, utilize embalagens adequadas e identificadas.

✓ Siga as normas para descarte correto conforme a FISPQ e a NBR 10.004 (Classificação de Resíduos).

⚠️ Segurança sempre em primeiro lugar! Use os EPIs corretamente, mantenha o local ventilado e evite riscos! 🎨 🖌️ 🧤

🛡️ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- Bota de segurança: Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- Luvas de segurança: Protegem as mãos contra cortes, abrasões e produtos químicos.
- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra poeira, partículas e respingos de tinta.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Protetor auricular: Reduz a exposição ao ruído excessivo.
- Capacete de segurança: Protege a cabeça contra impactos e quedas de objetos.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.

📌 🔗 Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

O uso correto dos EPIs protege sua saúde e evita acidentes!

RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
 - ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
 - ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
 - ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
 - ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em até 24 horas.
 - ✓ Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.
 - ✓ Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.
-

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

 Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
- Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
- Queima não licenciada.
- Qualquer forma proibida pela legislação vigente.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os resíduos devem ser classificados em:

- ✓ Classe A – Resíduos recicláveis como concreto, tijolos e telhas. Devem ser reutilizados ou encaminhados para locais específicos.
- ✓ Classe B – Materiais recicláveis como plásticos, papel, vidro e metais. Devem ser reciclados ou armazenados corretamente.
- ✓ Classe C – Resíduos sem tecnologia viável de reciclagem. Devem ser destinados conforme normas técnicas.
- ✓ Classe D – Resíduos perigosos como solventes, óleos e amianto. Necessitam de armazenamento e descarte controlado.

 Resíduos não podem ser descartados em locais inadequados como aterros domiciliares, áreas de preservação ambiental, encostas ou corpos d'água.

 O não cumprimento dessas normas pode acarretar penalidades ambientais e administrativas.

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.

 Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.

VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!